



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Nomear, a contar de 02/03/2020, a Sr^a. **TAINA DE JESUS FALCÃO**, aprovada em Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Caxambu em 10/02/19, em conformidade com a Lei Complementar nº 82/2019 e Edital nº 01/2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de Instrutor Musical.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de março de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino